INDICAÇÃO N.º 100/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, viabilize manutenções na Ponte da Guanabara e na Ponte Ararangua.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação se justifica, devido ao estado precário dessas duas pontes, devido ao desgaste do tempo, ambas necessitam de manutenção e encontram-se com muitas madeiras deterioradas, podendo ocasionar acidentes, principalmente por não serem visíveis para os motoristas.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 06 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio Avanço
Vereador